



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 44/2022

De 10 de outubro de 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA MAURICIO ANTUNES MARIANO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 4 do loteamento Altos de Pilar passa a denominar-se Rua Mauricio Antunes Mariano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 10 de outubro de 2022.


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PDT

RECEBI

EM 10/10/2022, às 16h30


Câmara Municipal
Pilar do Sul

Protocolo nº 0593-2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 4 /2022 De 10 de outubro de 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA MAURICIO ANTUNES MARIANO.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei que tem por finalidade denominar a Rua 4 do loteamento Altos de Pilar, passando a denominar-se **RUA MAURICIO ANTUNES MARIANO**, para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

O presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia entregue pela família.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 10 de outubro de 2022.


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PDT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OF.PMPS/SOIURB Nº 332/2019

Pilar do Sul, 28 de Novembro de 2019.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Venho através deste, declarar que as ruas dos loteamentos Altos de Pilar e Reserva dos Carvalhos são áreas públicas conforme demonstram as Matrículas Nº 554 e Nº 6575 (cópias em anexo).

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

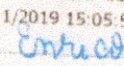
Atenciosamente,


PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL

SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ILMO. SENHOR
JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>

Protocolo N.º 0786-2019
Recebido do Executivo 0522-2019
28/11/2019 15:05:50
 
PROTOCOLO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

554

Ficha

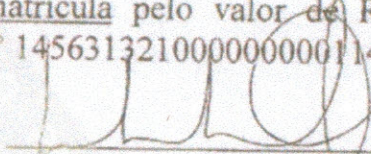
04

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

de 2.018, às fls. 333/335, do livro 323; **ROBERTO SHIRO WATANABE**, separado judicialmente; **ELOISA AYAKO TSUKAMOTO** com a anuência de seu marido **HIDETO TSUKAMOTO**, japonês, sendo ela representada por Roberto Shiro Watanabe, CPF/MF nº 020.717.998-01 e Suzy Rodrigues de Menezes, CPF/MF nº 102.964.038-65, nos termos da procuração e do substabelecimento de procuração lavrados no Tabelião de Notas de São Miguel Arcanjo/SP e no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba/SP, em 11 de julho de 2.012 e 18 de dezembro de 2.018, às fls. 094/095 e 338/339, dos livros 155 e 323, respectivamente, e ele representado por Roberto Shiro Watanabe, CPF/MF nº 020.717.998-01 e Suzy Rodrigues de Menezes, CPF/MF nº 102.964.038-65, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itaquaquecetuba/SP, em 18 de dezembro de 2.018, às fls. 333/335, do livro 323, todos já qualificados, transmitiram por venda a ABACO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, com sede na cidade de Itaquaquecetuba/SP, na Rua Cambará, nº 1037, Jardim Aracaré, CNPJ nº 28.729.043/0001-21, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$500.000,00. (Protocolo nº 11.734, em 03/01/2.019). (Selo Digital nº 1456313210000000001140197).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

R.11

Data: 01 de março de 2019.

LOTEAMENTO

Pelo requerimento datado de 06 de dezembro de 2018, a proprietária **ABACO EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Itaquaquecetuba/SP, na Rua Cambará, nº 1037, Jardim Aracaré, CNPJ nº 28.729.043/0001-21, promoveu o loteamento da área do imóvel desta matrícula, com a denominação de LOTEAMENTO ALTOS DE PILAR, composto de 394 lotes, sendo 355 lotes residenciais e 39 lotes mistos, assim distribuídos: Quadras "A" (Lotes 01 a 21); "B" (Lotes 01 a 44); "C" (Lotes 01 a 39); "D" (Lotes 01 a 07); "E" (Lotes 01 e 02); "F" (Lotes 01 a 20); "G" (Lotes 01 a 38); "H" (Lotes 01 a 38); "I" (Lotes 01 a 12); "J" (Lotes 01 a 18); "K" (Lotes 01 a 18); "L" (Lotes 01 a 17); "M" (Lotes 01 a 18); "N" (Lotes 01 a 10); "O" (Lotes 01 a 19); "P" (Lotes 01 a 18); "Q" (Lotes 01 a 18); "R" (Lotes 01 a 16); "S" (Lotes 01 a 21); totalizando 114.275,23m² (45,63%); sistema viário: 43.173,96m² (17,24%), assim distribuído: Rua Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze, Quatorze, Quinze e Dezesesseis; áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários): 14.461,94m² (5,78%), espaços livres de uso público: 78.501,04m² (31,35%), área verde: 76.976,77m² (30,74%); área verde/lazer: 1.524,27m² (0,61%); área remanescente 32.217,65m², área total: 282.630,02m², aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 3.543/2018; Termo de Compromisso para Execução do Loteamento; e Termo de Caução de lotes, para garantia da implantação da infraestrutura do loteamento datados de 13 de novembro de 2018; e pelo GRAPROHAB, conforme Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional, e

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

554

Ficha

08

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

Lote 13 – Matrícula nº 8.886

Lote 15 – Matrícula nº 8.888

Lote 17 – Matrícula nº 8.890

Lote 14 – Matrícula nº 8.887

Lote 16 – Matrícula nº 8.889

Lote 18 – Matrícula nº 8.891

QUADRA “R”

Lote 01 – Matrícula nº 8.892

Lote 03 – Matrícula nº 8.894

Lote 05 – Matrícula nº 8.896

Lote 07 – Matrícula nº 8.898

Lote 09 – Matrícula nº 8.900

Lote 11 – Matrícula nº 8.902

Lote 13 – Matrícula nº 8.904

Lote 15 – Matrícula nº 8.906

Lote 02 – Matrícula nº 8.893

Lote 04 – Matrícula nº 8.895

Lote 06 – Matrícula nº 8.897

Lote 08 – Matrícula nº 8.899

Lote 10 – Matrícula nº 8.901

Lote 12 – Matrícula nº 8.903

Lote 14 – Matrícula nº 8.905

Lote 16 – Matrícula nº 8.907

QUADRA “S”

Lote 01 – Matrícula nº 8.908

Lote 03 – Matrícula nº 8.910

Lote 05 – Matrícula nº 8.912

Lote 07 – Matrícula nº 8.914

Lote 09 – Matrícula nº 8.916

Lote 11 – Matrícula nº 8.918

Lote 13 – Matrícula nº 8.920

Lote 15 – Matrícula nº 8.922

Lote 17 – Matrícula nº 8.924

Lote 19 – Matrícula nº 8.926

Lote 21 – Matrícula nº 8.928

Lote 02 – Matrícula nº 8.909

Lote 04 – Matrícula nº 8.911

Lote 06 – Matrícula nº 8.913

Lote 08 – Matrícula nº 8.915

Lote 10 – Matrícula nº 8.917

Lote 12 – Matrícula nº 8.919

Lote 14 – Matrícula nº 8.921

Lote 16 – Matrícula nº 8.923

Lote 18 – Matrícula nº 8.925

Lote 20 – Matrícula nº 8.927

ÁREAS PÚBLICAS

Área Institucional 1 – Matrícula nº 8.929

Área Institucional 2 – Matrícula nº 8.930

Área Institucional 3 – Matrícula nº 8.931

Área Verde – Matrícula nº 8.932

Sistema de Lazer – Matrícula nº 8.933

Viela – Matrícula nº 8.934

Rua 01 – Matrícula nº 8.935

Rua 02 – Matrícula nº 8.936

Rua 03 – Matrícula nº 8.937

continua no verso

Matrícula

554

Ficha

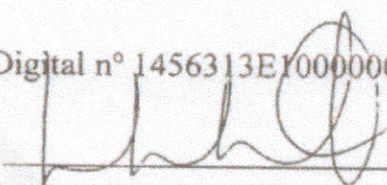
08

Verso

Rua 04 – Matrícula nº 8.938
Rua 05 – Matrícula nº 8.939
Rua 06 – Matrícula nº 8.940
Rua 07 – Matrícula nº 8.941
Rua 08 – Matrícula nº 8.942
Rua 09 – Matrícula nº 8.943
Rua 10 – Matrícula nº 8.944
Rua 11 – Matrícula nº 8.945
Rua 12 – Matrícula nº 8.946
Rua 13 – Matrícula nº 8.947
Rua 14 – Matrícula nº 8.948
Rua 15 – Matrícula nº 8.949
Rua 16 – Matrícula nº 8.950

(Protocolo nº 11.795, em 22/01/2.019). (Selo Digital nº 1456313E1000000000265419Z).

O Oficial

 (Fabio Costa Pereira).

Av.14

Data: 01 de março de 2019.

RESTRICÇÕES CETESB

Conforme Termo de Compromisso nº 076/2015, assinado em 27 de janeiro de 2015, pela proprietária junto ao GRAPROHAB, verifica-se que: Deverá ser obtida, previamente a realização, a autorização para supressão de vegetação nativa e corte de árvores isoladas, que se fazem necessárias para implantação das ruas, lotes, drenagens de água pluvial e quaisquer outras obras relacionadas ao empreendimento. Firmar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) para implantar o reflorestamento das áreas verdes e de preservação permanente do empreendimento seguindo as diretrizes do Projeto Modificado de Regeneração e Implantação de Áreas Verdes de responsabilidade de Thales Enrico Vieira Degrecci (CREA nº 5069058531-SP) utilizando, contudo, espaçamento de 3x2m, totalizando 3366 mudas. Considerando o item anterior, deverá ser apresentado projeto e local, com comprovação de domínio e anuência do proprietário, para realizar o plantio de 1684 mudas de espécies arbóreas nativas de maneira a atender a compensação necessária para a supressão das árvores isoladas pretendidas. Deverão ser averbadas a margem da matrícula do imóvel como Área Verde, o total de 76.991,79m² (27,24% do imóvel) e 1.524,39m² (0,54% do imóvel) totalizando 78.516,18m² (27,79%) que irão compor as áreas permeáveis do empreendimento em atendimento ao Art. 6º da Res. SMA 31/09. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá conter equipamento necessários para evitar a formação de processos erosivos e carreamento de sedimentos para os corpos hídricos e vegetação nativa nos pontos de deságue. O proprietário do empreendimento deverá implantar rede interna de distribuição de água e rede de afastamento dos esgotos

continua na ficha 9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

6.575

Ficha

02

Estado de São Paulo

CNS nº 14.563-1

do requerimento datado de 20 de outubro de 2014. (Protocolo nº 6782, em 20/10/2014).

O Oficial

(Fabio Costa Pereira).

Av.02

Data: 26 de novembro de 2018.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Verifica-se que em razão da adequação ao Código Civil a proprietária **ERON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, passou a denominar-se **ERON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme provam os Instrumentos Particulares, registrados sob os nºs 365.441/04-1 em 17 de agosto de 2004 e 424.541/04-0 em 29 de outubro de 2004, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do requerimento datado de 07 de novembro de 2.018. (Protocolo nº 11.575, em 09/11/2.018). (Selo Digital nº 1456313310000000000063182).

O Oficial Substituto

(Marcelo de Goes Vieira).

R.03

Data: 11 de dezembro de 2018.

INTEGRALIZAÇÃO DE BENS

Pelo Contrato de Constituição de Sociedade Empresária datado de 10 de outubro de 2.018, nesta Cidade, registrado sob nº 3523131853-6, em 23 de novembro de 2.018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, **ERON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, transmitiu a título de integralização de capital social a JARDIM RESERVA DOS CARVALHOS SPE LTDA., com sede nesta Cidade, na Rua Maria Conceição Válio, nº 05, Bairro Campo Grande, CNPJ nº 32.090.265/0001-14, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$500.000,00. (Protocolo nº 11.623, em 28/11/2.018). (Selo Digital nº 1456313210000000000047618P).

O Oficial

(Fabio Costa Pereira).

R.04

Data: 08 de março de 2019

LOTEAMENTO

Pelo requerimento datado de 28 de dezembro de 2018, a proprietária **JARDIM RESERVA DOS CARVALHOS SPE LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Maria Conceição Válio, nº 05, Bairro do Campo Grande, CNPJ nº 32.090.265/0001-14, promoveu o loteamento da área do imóvel desta matrícula, com a denominação de Loteamento Jardim Reserva dos Carvalhos, composto de 233 lotes, sendo 210 lotes residenciais e 23 lotes comerciais, assim distribuídos: quadras "A" (lotes 01 a 19); "B" (lotes 01 a 26); "C" (lotes 01 a 37); "D" (lotes 01 a 34); "E" (lotes 01 e 32); "F" (lotes 01 a 08); "G" (lotes 01 a 07); "H" (lotes 01 a 19); "I" (lotes 01 a 35);

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

Matrícula

6.575

Ficha

05Estado de São Paulo
CNS nº 14.563-1

Lote 15 – Matrícula nº 9.182

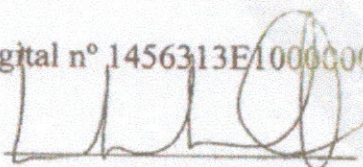
Lote 16 – Matrícula nº 9.183

ÁREAS PÚBLICAS

Área Institucional 1 – Matrícula nº 9.184
Área Institucional 2 – Matrícula nº 9.185
Sistema de Lazer 1 – Matrícula nº 9.186
Sistema de Lazer 2 – Matrícula nº 9.187
Sistema de Lazer 3 – Matrícula nº 9.188
Sistema de Lazer 4 – Matrícula nº 9.189
Sistema de Lazer 5 – Matrícula nº 9.190
Área Verde 1 – Matrícula nº 9.191
Área Verde 2 – Matrícula nº 9.192
Área Verde 3 – Matrícula nº 9.193
Rua 01 – Matrícula nº 9.194
Rua 02 – Matrícula nº 9.195
Rua 03 – Matrícula nº 9.196
Rua 04 – Matrícula nº 9.197
Rua 05 – Matrícula nº 9.198
Rua 06 – Matrícula nº 9.199
Rua 07 – Matrícula nº 9.200
Rua 08 – Matrícula nº 9.201
Rua 09 – Matrícula nº 9.202
Rua 10 – Matrícula nº 9.203
Rua 11 – Matrícula nº 9.204
Rua 12 – Matrícula nº 9.205
Rua 13 – Matrícula nº 9.206
Rua 14 – Matrícula nº 9.207
Rua 15 – Matrícula nº 9.208

(Protocolo nº 11.815, em 29/01/2019). (Selo Digital nº 1456313E10000000003544191).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

Av.07

Data: 08 de março de 2019.

RESTRICÇÕES SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Conforme Termo de Compromisso nº 252/2018, assinado em 10 de julho de 2018, pela proprietária junto ao GRAPROHAB - SECRETARIA DA HABITAÇÃO – (SH), verifica-se que de acordo com o item h, constante da Certidão de Conformidade nº 07/2018, emitida em 12/03/2018 pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, “a via projetada do empreendimento (Rua

continua no verso

BIOGRAFIA DE MAURICIO ANTUNES MARIANO

Mauricio Antunes Mariano, filho de José Benedito Mariano e Sara Aparecida Antunes Mariano, nasceu em 22 de maio de 1987, após uma gestação muito difícil.

O pré-natal foi feito normalmente, mas em nenhuma hipótese o médico pediu ultrassom, mesmo quando Dona Sara reclamava de dores e falta de ar, o médico dizia que era normal. O nascimento de Maurício foi um dia marcante para toda família, principalmente para os pais. Maurício nasceu com a medula aberta, e por isso veio ao mundo por cesariana, e aos 5 dias de vida precisou passar por uma cirurgia. Após, ter feito a cirurgia da coluna, foi preciso colocar uma válvula na cabeça, pois ela crescia muito.

Sua mãe Sara não pode ouvir seu choro e vê-lo ao nascer, pois estava anestesiada, e só a noite conseguiu amamentá-lo. Por estar muito fraco, Maurício ficou internado por 30 dias, durante esse tempo no Hospital foi recebido leite materno doado por mães solidárias. Dona Sara conseguiu amamentá-lo no hospital por apenas 2 vezes, onde pode tê-lo em seus braços. Sem saber direito o que estava acontecendo, Dona Sara estava fraca e abalada, pois apenas tinham relatado a ela que Maurício tinha nascido com problemas nos pezinhos. Quando ele recebeu alta e foi liberado para ir pra casa é que contaram a Dona Sara o que tinha acontecido com ele. Ficou na casa por 30 dias, e em seguida precisou voltar ao Hospital para receber sangue, pois precisava ser submetido à duas cirurgias por causa de duas hérnias.

Maurício foi cuidado com muito carinho pelos pais, e os pais tinham esperança que um dia ele conseguiria andar, mas não foi possível pois a medula foi afetada. Mesmo com esse problema, seus pais acreditavam que ele iria conquistar muitas coisas, por exemplo: falar, comer estudar. Fez tratamento na AACD em São Paulo com fisioterapias, atividades terapêuticas e frequentava a Escola Especial de Pilar do Sul, sempre respeitando seus limites e buscando o seu desenvolvimento.

A cadeira de rodas era seu meio de locomoção, suas pernas, e mesmo com várias adversidades, Maurício sempre foi uma pessoa muito feliz e amado pela família, amigos, pais e por onde passava. Quando era criança adora a Tia Madalena, que participava da vida ela desde que nasceu, fez passeios com ele e demonstrava frequentemente seu carinho por ele. A família é eternamente grata pela Tia Madalena, e pede a Deus que a recompense por tudo que ela fez.

Maurício frequentava a APAE fazendo atividades como dança e teatro, trabalhou em setores públicos como a Biblioteca Municipal e Setor de Vagas, desenvolvendo com excelência suas atividades. Ao findar o contrato com a Prefeitura, Maurício trabalhou no setor privado, no Maia Materiais para Construção.

Maurício viveu sua vida até que uma doença ingrata levou ele no dia 17 de agosto de 2012. Na memória ficou aquele sorriso que ele sempre tinha em seu rosto, e que onde passava contagiava todos.